

GP-RIM-2308/2025

Sorocaba, 08 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2673/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a falta de disponibilização de equipes para pacientes em dieta enteral domiciliar, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria da Saúde.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

OFÍCIO SES/GS Nº 949/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

ASSUNTO: Requerimento nº 2673/2025 – Vereador Dylan Roberto Viana Dantas

“REQUER informações sobre a falta de disponibilização de equipos para pacientes em dieta enteral domiciliar.”

Em resposta ao requerimento supracitado temos a informar o que segue:

1. Qual o motivo da não disponibilização dos equipos para pacientes em dieta enteral domiciliar?

Informamos que, em dezembro de 2024, foi celebrado o Contrato nº 799/2024, referente à CPL nº 46/2024, com vigência para atendimento da demanda no exercício de 2025. Entretanto, a empresa contratada não cumpriu com as entregas pactuadas, o que ocasionou a indisponibilidade do insumo e ensejou a aplicação de sanções contratuais e a consequente rescisão do contrato.

2. Há previsão de retomada da dispensação regular desses equipos?

Destacamos que já foi aberto novo procedimento licitatório, CPL nº 184/2025, atualmente em fase final de licitação. Após a homologação e assinatura contratual, será possível retomar o fornecimento regular dos equipos.

3. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para proteger a saúde dos pacientes durante este período sem fornecimento?

No período de desabastecimento, foram adotadas alternativas emergenciais visando minimizar os impactos à assistência, contudo, devido ao alto consumo mensal, tais medidas não foram suficientes para garantir o atendimento integral da demanda.

4. Existe planejamento para garantir que não haja novas interrupções na disponibilização desses insumos essenciais?

A Administração tem adotado medidas de gestão visando maior segurança no fornecimento, incluindo rigor na análise de capacidade das empresas participantes dos certames, de forma a minimizar riscos de novas interrupções no abastecimento de insumos essenciais como o equipo para dieta enteral.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Priscila Renata Feliciano

Secretária de Saúde

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano**, **Secretário**, em 08/10/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985006** e o código CRC **9668DAE2**.